



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 818/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 6 de maio de 2020.

Assunto: Solicita a isenção de tributos municipais referentes às vans escolares no período da pandemia do Coronavírus.

Senhor Prefeito,

Considerando que diversos proprietários de Vans Escolares procuraram este Vereador nesta Casa de Leis, para solicitar que haja isenção da cobrança de ISS e demais tributos municipais sobre serviços prestados de transporte aos alunos do Município durante a pandemia do Coronavírus.

Considerando que o pleito se justifica, já que com a ausência dos alunos nas escolas, não há possibilidade daqueles realizarem transporte para outras finalidades, pois, as escolas estão fechadas desde o mês de março, e não há data prevista para sua reabertura.

Considerando que diante dessa pandemia, aliada ao fato de não poderem trabalhar, o orçamento pessoal e familiar de quem presta serviço com vans escolares está extremamente comprometido até o retorno das aulas.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência para que isente em caráter excepcional da cobrança de ISS e demais tributos os proprietários de vans escolares durante o período de pandemia do Coronavírus.

Na certeza de que tais providências serão tomadas, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga – SP

